



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 243/2008

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 28 de 04 de 2008


PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando que a maioria desta Casa rejeitou o Veto Total aposto do Prefeito ao Projeto de Lei nº 28/2008, que visa proibir no âmbito do Município, através da Rede Municipal de Saúde ou Secretaria Municipal de Saúde, a distribuição de “pilula do dia seguinte”, bem como a distribuição e implantação do DIU – Dispositivo Intra Uterino;

Considerando que, por esta razão, o projeto seguirá seus trâmites para ser publicado como lei, passando a ser exigível no âmbito Municipal;

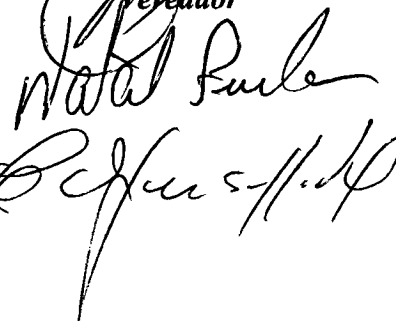
Considerando que, por conseguinte, toda remessa de “pilula do dia seguinte” e “DIU – Dispositivo Intra Uterino” encaminhada pelo Ministério da Saúde não poderá ser distribuída no Município;

Considerando que para evitar o envio desnecessário da medicação, seria conveniente retirar Pirassununga da relação de Municípios que recebem a “pilula do dia seguinte” e “DIU – Dispositivo Intra Uterino”;

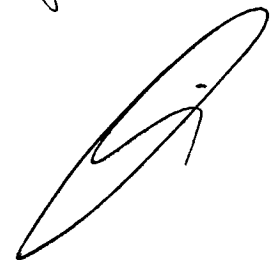
Nestas condições, **requero**, à Mesa, pelos meios regimentais, seja encaminhado o presente, após beneplácito dos Nobres Pares, para o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual **Antônio Carlos de Campos Machado**, Líder da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, para que invoque os préstimos dos demais Deputados filiados ao PTB, visando interceder por Pirassununga para retirar nosso Município da relação daqueles que recebem a “pilula do dia seguinte” e “DIU – Dispositivo Intra Uterino” do Ministério da Saúde.

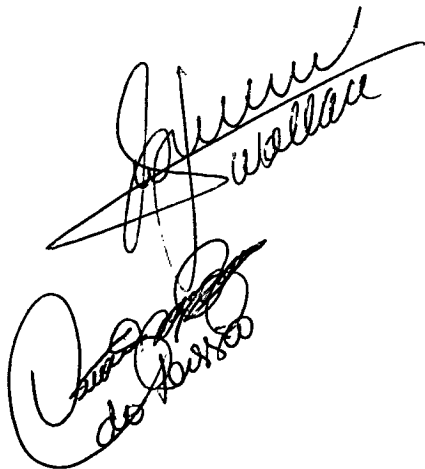
Sala das Sessões, 28 de abril de 2008.


Juliano Marquêselli
Vereador


Natal Paul


PARANTE S




do Brasil